

Ofício Circular nº. 26/2024

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2024.

**AO(A) ILMO(A)  
REGISTRADORES CIVIS**

**Assunto: Aumento Gradual no Pagamento de 2<sup>as</sup> Vias de Certidões de Nascimento e Óbito pelo FCRCPN.**

Prezados(as),

A Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Anoreg-MT), na qualidade de gestora do Fundo de Compensação do Registro Civil de Pessoas Naturais (FCRCPN), comunica que, a partir do mês de novembro de 2024, será realizada a compensação para 40 (quarenta) segundas vias de certidões de nascimento e óbito.

Atualmente, o pagamento efetuado pela Anoreg-MT contempla 30 (trinta) certidões, sendo esse aumento parte de um plano de incremento gradual, que visa ampliar ainda mais a quantidade de segundas vias cobertas pelo fundo, conforme a disponibilidade de recursos e planejamento do FCRCPN.

Informamos que a quantidade de certidões custeadas será revisada e ajustada progressivamente, sendo comunicada a todos os envolvidos a cada nova atualização.

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, estamos à disposição por meio de nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,



*Velenice Dias de Almeida*  
*Presidente Anoreg-MT*